
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 308, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 308, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Designa Fiscal de Contrato

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **FLÁVIA MAGALHÃES SILVA**, funcionária pública municipal para atuar como fiscal do Contrato N.º 237/2026, objeto do Processo Licitatório N.º 124/2026 – Pregão Eletrônico N.º 023/2026, firmado com a **SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.813.690/0002-01, sediada na rua das Carmelitas, n.º 838, bairro Hauer, no município de Curitiba/PR, CEP n.º 81.610-070, que tem por objeto aquisição de de fraldas descartáveis geriátricas para atender a demanda do Serviço Social do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 14 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:E62351D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>